



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PORTARIA Nº 107/2018**

**De: 23 de Fevereiro de 2018**

**“Prorroga Prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 580, de 23 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso Nº 1245, de 24 de Novembro de 2.017, p89, referente ao Processo Nº 003/2.017, ante as razões apresentadas no Memorando Nº 003, de 23 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

**Moacir Pinheiro Piovesan**

Prefeito Municipal